

36ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 36ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do CA: Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira, titular (Ministério Público Federal – MPF); Promotor Márcio Silva Maués de Faria, titular (Ministério Público do Estado do Pará – MPPA); José Edson Maciel, titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Alessandra Stremel Pesce Ribeiro, suplente (Norsk Hydro Brasil); Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, suplente (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semas); Gilvandro Ferreira Santa Brígida, titular, e Marcos Lobato Pureza da Silva, suplente (Sindicato dos Químicos de Barcarena – Sindquimicos); Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil); Jackeline Souza Sales, titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Fabiano Pereira Azevedo, suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Amauri Wanderlei Franco Figueiredo, suplente (5ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular, e Dilene Moreno Dorea, suplente (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto de Souza, titular (8ª Representação da Sociedade Civil); Maria das Graças Figueira Pereira, titular, e Hamilton José Moreira Caminha, suplente (9ª Representação da Sociedade Civil); Ereny dos Anjos Lima Barbosa, suplente (10ª Representação da Sociedade Civil). Também esteve presente, como convidado da Semas, o assessor jurídico do gabinete da referida secretaria, Fabrício Drago Pinho. **Justificaram a ausência:** Gracilene Barreto da Costa, suplente (3ª Representação da Sociedade Civil), Fátima Góes, titular (4ª Representação da Sociedade Civil) Rozemiro Brito, titular (5ª Representação da Sociedade Civil) Cristiane Simões Baia, suplente (6ª Representação da Sociedade Civil) e Vagner Carvalho, titular (10ª Representação da Sociedade Civil). Além destes participantes, estava presente a equipe do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na função de **Secretaria Executiva** do CA: Edane França Acioli, Raphael Castro da Conceição, Paulo Vitor Pantoja Dias e Vanessa do Socorro da Silva. Os membros receberam o convite formal, via e-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 24 de maio de 2024, onde também constava a data desta reunião que, inicialmente, seria realizada em 28 de maio de 2024, mas foi adiada para o dia 4 de junho de 2024 em virtude de uma acomodação da agenda da equipe da Semas. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve introdução com instruções acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais, e comunica os seguintes **informes:** **a)** a Secretaria Executiva concluiu o processo de substituição de James Pompeu Pereira, suplente da 7ª Representação da Sociedade Civil, pela senhora Dilene Moreno Dorea, que iniciou as atividades de nivelamento com ela e participou da mesa de capacitação; **b)** o promotor Márcio Silva Maués de Faria, antes suplente, tornou-se membro titular do CA pelo MPPA, no lugar do promotor Renato Belini. Em seguida, foi declarada a

abertura da 36ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Edane Acioli anuncia a pauta e informa que um item de pauta foi confirmado logo após a 35ª reunião do CA, realizada no dia 26 de março de 2024, que é a atualização sobre a contratação da empresa responsável pela realização dos estudos ambientais, item 2.1.1. BDEF do TAC e foi incluído. Em seguida, anuncia o primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.1) Aprovação da ATA da 35ª Reunião (26/03/2024).** Edane Acioli informa que a ata foi compartilhada com os membros do CA, via e-mail no dia 07 de maio de 2024, não havendo pedidos de revisão anterior; entretanto, durante a reunião virtual, três membros da sociedade civil (Fabiano Azevedo, Vera Brito e Maria das Graças Figueira) solicitaram mais um prazo para ler o documento e darem suas aprovações. Edane Acioli informou que, caso não houvesse nenhuma revisão até o final do prazo, a ata seria considerada aprovada e encaminhada para publicação. **1.2) Atualização de encaminhamentos pendentes.** Edane Acioli dá a abertura às atualizações e o Procurador Igor de Oliveira entra no **tema referente ao Item 2.1.4 do TAC (Investimento de até R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável).** Nesse item, explica que, relacionado à implementação da cláusula de acesso à água, segue-se pendente com relação a um retorno da Prefeitura de Barcarena (que não faz parte do TAC); então pelo MPF, foi realizado um pedido de informações sobre a implementação, sendo reiterado o pedido junto à Prefeitura para que ela apresente um cronograma de execução dessas obras, mas até o momento não houve respostas da Prefeitura. Igor relembra que, ainda no final do ano passado, houve a previsão, por parte da Prefeitura, de que as obras poderiam começar imediatamente, após válida a ação. Diante disso, foi realizado um esforço para a assinatura do Termo de Colaboração entre as partes, concluído há alguns meses, mas agora não há uma previsão da Prefeitura de Barcarena para o início da implementação. Dr. Igor reforça a importância da apresentação de um cronograma de execução das obras para que os Ministérios Públicos, e, em especial, a sociedade civil possam se organizar para acompanhar a execução, e que a sociedade civil saiba quando poderá contar com a prestação desse serviço. Também informa que solicitou à Prefeitura que apresente um cronograma de maneira distinta para cada uma das representações 1 e 2, que serão atendidas pelo projeto de expansão da água. Por fim, reitera a necessidade de ter um retorno da Prefeitura de Barcarena sobre as questões solicitadas, para isto, informa que irá combinar com o Dr. Márcio Maués (do MPPA de Barcarena) para juntos reforçarem o pedido de agenda com a Prefeitura para tratar o tema e colherem um compromisso e a entrega do cronograma para que todos tenham clareza sobre quando o serviço ficará disponível para a população. Jackeline Sales se manifesta dizendo pensar que o assunto estava com pendência por conta da recusa da Prefeitura em aceitar a aplicação da tarifa quilombola, assim, pergunta ao Dr. Igor se o recurso deste item do TAC, os R\$ 8 milhões, já foram repassados para a execução do serviço. Igor Oliveira responde que não, não houve repasse de valor e explica que, do ponto de vista jurídico, da formalização, não há nenhuma pendência, pois foi concluída no dia da assinatura do Termo de Colaboração entre as partes; assim, do ponto de vista dos instrumentos jurídicos necessários para o repasse do dinheiro e início da aplicação, está tudo concluído. Reforça que, o que falta são as ações concretas da Prefeitura, no sentido de iniciar as obras junto a concessionária Águas

de São Francisco, visto que, por se tratar de uma obra por execução, é necessário iniciar uma etapa e comprovar aquele gasto para se ter o ressarcimento; conclui que o dinheiro referente ao projeto da água, está em uma conta específica e o sistema de pagamento vai ser por execução de etapas da obra. Jackeline Sales pergunta ao Dr. Igor se a cobrança deve ser à Prefeitura de Barcarena. Caso sim, confirma que as comunidades da representação 2 podem realizar essa cobrança, visto que a Prefeitura já teria o acesso ao dinheiro e a concessionária já teria como iniciar o serviço. Igor Oliveira responde confirmando que não há pendência do ponto de vista jurídico para que a Prefeitura execute a ação. No que diz respeito aos entendimentos, há a pendência para que a Prefeitura apresente o cálculo sobre a tarifa quilombola, que eles se comprometeram a fazer. Por isso, o MPF irá organizar uma ida à Barcarena para exigir alguma resposta, mas avalia que a sociedade civil também pode exercer essa pressão social. Confirma que não há pendência do ponto de vista do Ministério Público, tanto federal quanto estadual, nem com relação ao TAC, porque o Termo de Colaboração já foi assinado, faltando, assim, o início da execução, que é o começo da obra em si. Jackeline Sales solicita o compartilhamento do Termo que foi assinado. Edane Acioli lembra que foi um Termo de Cooperação e que já havia sido apresentado em uma reunião do Comitê. Igor Oliveira reforça que o documento foi apresentado na reunião ocorrida em fevereiro corrente, de forma presencial em Barcarena, onde se apresentou, expondo no vídeo-projetor, sendo lido para os presentes. Jackeline Sales agradece a lembrança e pergunta ao Dr. Igor se é possível ter uma reunião com o Procurador para esclarecer melhor às lideranças da representação sobre o tema. Jackeline Sales relata que, alguns comunitários lhe informaram que houve mudança no horário de fornecimento de água por meio do carro-pipa, uma vez que este fornecimento acontecia em horário flexível, mas acabou mudando, dessa forma, quando o morador não se encontra em sua residência, a água não é entregue. A isso, Edson Maciel afirma que irá verificar internamente o que pode estar acontecendo, pois, a Hydro não recebeu oficialmente nenhum relato, mas transmitirá ao CA o que for apurado. Nesse sentido, Jackeline Sales reforça que os comunitários estão sendo prejudicados porque não há implantação do serviço de água, pois, ao que parece, a concessionária Águas de São Francisco está proibida de entrar nas comunidades para realizar qualquer tipo de atividade porque existe o TAC com uma verba específica; portanto, a água não chega por meio da Prefeitura nem por meio do TAC. Jackeline afirma, então, que utilizará as mídias sociais como forma da sociedade civil pressionar por essa questão da água, pois a necessidade é urgente, principalmente em Vila Nova e Itupanema, já que tal acesso a esse direito não está avançando por meio dos diálogos. Vera Brito Nascimento concorda com Jackeline Sales e reforça a necessidade do avanço no acesso à água. O procurador Igor de Oliveira responde, então, que, pode-se começar pela cobrança para que a Prefeitura de Barcarena responda aos ofícios do MPF. Como **encaminhamento** a esta questão, Fabiano Azevedo sugere que o IEB solicite uma reunião da Prefeitura de Barcarena com a sociedade civil para cobrar o cronograma, inclusive a partir dos ofícios do MPF, uma reunião de caráter urgente com a Águas de São Francisco e com a Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSEP). Edane Acioli registra o encaminhamento e a secretaria executiva irá formalizar essa cobrança do Comitê de Acompanhamento do TAC. Adentra-se ao segundo ponto de pauta da reunião, **2. Atualização de Itens do TAC, 2.1) Atualização**

de Itens do TAC, item 6.3 (Trâmites de transferência dos recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o Fundo Amazônia Oriental – FAO). Edane Acioli passa a palavra a Marcelo Moreno, que inicia as atualizações falando da questão do grupo de trabalho que foi criado para realizar tratativas junto às demandas das comunidades da área de abrangência do TAC; deste grupo, fazem parte a Semas, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena (Semade) e membros da sociedade civil do Comitê: Mário Santos, Elidiane Cardim, o Rozemiro Brito, bem como o senhor Paulo Feitosa, que não faz parte do CA. Desde sua formação, tal grupo trabalhou na organização e no consolidação de um documento norteador de eixos temáticos que servirão de base para os editais a serem elaborados, no momento de construção, por meio da parceria que vai ser firmada com o Fundo Brasileiro para a Sociobiodiversidade (Funbio), organização gestora do FAO. O grupo chegou a uma versão final deste documento, e Marcelo Moreno relembra que o documento foi compartilhado com o CA no início do ano passado; relembra também que, internamente, o grupo fez algumas revisões no documento, quando foi solicitado que fosse incluído questões étnicas dentro do escopo de um dos eixos temáticos que está sendo construído; assim, Marcelo Moreno acredita que na próxima reunião deste grupo de trabalho deve ser discutida a inclusão da pauta das questões étnicas no documento. Marcelo Moreno se compromete a encaminhar novamente o documento ao IEB para que seja compartilhado com o Comitê. Segue, então, a fala para Fabrício Drago sobre os principais gargalos deste processo, que é a questão da utilização dos recursos das multas depositadas no FEMA, pois afirma que depois que assinado o Termo Aditivo ao TAC para que o recurso das multas fosse transferido do FEMA para o FAO, o Governo Estado do Pará, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Semas, o MPF, o MPPA e a Hydro começaram as tratativas com o Funbio, quando foi encaminhado um ofício solicitando que a instituição fizesse a análise do parecer jurídico, que validava a transferência do recurso do FEMA para o FAO, conseqüentemente, para a gestão do Funbio; foi encaminhado o Termo Aditivo assinado pelas partes signatárias ao Funbio para que tomasse ciência. Também informa que o Funbio deverá abrir, em breve, uma conta bancária para receber a transferência. Elidiane Cardim pede a palavra e questiona a informação, já que, em reunião ocorrida na Semade, em Barcarena, do grupo de trabalho, a própria Semas havia afirmado que tal conta bancária seria aberta no dia seguinte, passando-se várias semanas desta situação. Fabrício Drago, explica que, antes da abertura da conta, o ofício encaminhado pelas partes, ainda está sendo debatido internamente pelo jurídico do Funbio, e a instituição solicitou mais um documento que os respaldasse da garantia da legalidade da transferência dos recursos para o FAO, e que desse segurança jurídica à transação, o que foi prontamente respondido pelas partes. Fabrício informa que a Dra. Tátilla Brito (PGE) ficou responsável por produzir mais um ofício com respaldo ao questionamento do Funbio. Enquanto isso, a Semas já está em tratativa com a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA) para, quando o Funbio disponibilizar a conta bancária para a transferência, os trâmites possam ser agilizados. Esta pendência da abertura da conta bancária para transferência é uma tratativa que será assumida pelo Secretário da Semas e seu assessor, Fabrício Drago, na ausência da Dra. Tátilla Brito, que se encontra de férias. Elidiane Cardim faz um segundo questionamento sobre uma cláusula do item 6.3, que se trata dos valores adquiridos em decorrência das infrações constatadas que foram

depositados no FEMA, destinados às comunidades das localidades da área de influência socioeconômica do empreendimento: esse recurso pode ser também destinado a ações de fiscalização da Semas? Essa fiscalização é em nível estadual ou municipal? A liderança apresenta preocupação sobre estas questões, e Fabiano Azevedo complementa que é contra a utilização do recurso das multas para ações de fiscalização da Semas. Marcelo Moreno afirma que os recursos das vistorias, ações e fiscalização estadual são provenientes de uma conta do FEMA, mas não são os mesmos recursos das multas provenientes do TAC (os quais estão em uma conta específica), o que é lembrado por Edane Acioli, visto que, em reunião pretérita com a presença do Secretário José Mauro O'de Almeida, houve a afirmação de que o recurso seria utilizado exclusivamente para as comunidades. Sobre a assinatura do Termo Aditivo de transferência dos recursos do FEMA para o FAO, Fabiano Azevedo considera deselegante o fato de as partes signatárias não terem convidado a sociedade civil para a cerimônia, e Maria das Graças Figueira também questiona a falta de convite, já que são os representantes da sociedade civil que respondem aos questionamentos de seus representados. O promotor Márcio Maués explica que o tempo para conseguir a assinatura foi muito curto, uma vez que os signatários conseguiram que esse instrumento fosse viabilizado e assinado em tempo recorde. Fabiano Azevedo também julga que há omissão por parte dos Ministérios Públicos e dos governos estadual e municipal em fiscalizar as empresas que atuam em Barcarena; discordam com ele, Marcelo Moreno e o promotor Márcio Maués. Retomando sobre o tema, algumas lideranças questionam sobre o valor atualizado e Marcelo Moreno informa que o valor das multas atualizado está em torno de R\$ 46.600.000,00 reais. Como manifestações do **chat**, Jackeline Sales comenta que a resistência do Funbio à transferência, cria mais um “capítulo” à cláusula em discussão; ela também pergunta se é o valor total dos R\$ 46.600.000,00 reais que serão transferidos para o Fundo, e Fabrício Drago e Marcelo Moreno afirmam que sim, que será o valor global. Jackeline Sales, Elidiane Cardim e Ereny dos Anjos questionam de modo simultâneo: Em quanto tempo haverá um retorno do Funbio quanto a abertura da conta que receberá a transferência? Há prazo para ocorrer a transferência? Há um prazo para o início dos trabalhos de campo e para o lançamento dos editais para projetos comunitários? Há prazo para o início da execução do plano de trabalho do Funbio? Dando continuidade às manifestações, Vera Brito comenta que, havia um entendimento entre as comunidades de que a transferência seria parcial para o Funbio, mas agora, entendemos que será do valor global, então, pergunta, o que seria parcial seria a implementação junto às comunidades, em editais, lançados pelo Funbio? Jackeline Sales também comenta no chat sobre a circulação da minuta, que não recorda de ter circulado a minuta do Termo Aditivo antes, apenas no final quando foi publicada a foto da assinatura nas mídias sociais. No âmbito da pauta sobre o item 6.3, houve a apresentação de uma discussão sobre a área de abrangência do TAC, iniciado por Elidiane Cardim, que pede a palavra para registrar que acompanhou algumas audiências públicas que foram realizadas em Barcarena pelo MPPA para ouvir as comunidades e suas demandas; ela reforça que houve pedidos de várias lideranças de comunidades, que estão de fora da área de abrangência do TAC, para que estas fossem incluídas no mapa da área de abrangência, pois querem ser incluídos nos projetos coletivos; Elidiane Cardim também não acha justo que tais comunidades estejam fora da área de

abrangência do TAC, pois são vizinhas daquelas consideradas afetadas. Assim, Elidiane Cardim solicita que os signatários considerem incluir mais comunidades na área de abrangência do TAC, mesmo que isso acarrete demora para o andamento da execução do TAC. Jackeline Sales discorda do posicionamento de Elidiane Cardim e argumenta que, mesmo não tendo participado das reuniões que o Ministério Público promoveu em Barcarena, chegou a seu conhecimento que a pauta, anunciada no convite, extrapolou e que as reuniões se tornaram um espaço para que se falasse do TAC fora do âmbito do CA, sem o devido contexto das discussões internas. Jackeline Sales reforça que há um consenso de que todas as regiões foram afetadas, mas de maneiras distintas, e argumenta que incluir novas regiões na área de abrangência do TAC, é preocupante, pois parecem manifestações que podem atrapalhar o processo que já foi avançado por meio do CA. Jackeline Sales considera que se deve garantir tudo aquilo que realmente já foi registrado no CA, e afirma que a Região 2 (2ª Representação da Sociedade Civil) não irá aceitar nenhum tipo de manifestação que atrase a execução do TAC. A liderança reafirma que os signatários precisam assegurar o avanço do TAC para que não se dê abertura a movimentações diversas em Barcarena, até de cunho político, que possam impedir o avanço do TAC. Jackeline Sales, então, pede celeridade no processo, uma vez que as comunidades afetadas se encontram com diversos problemas relatados diariamente, como a questão do fornecimento de água pelos carros-pipa, a questão da saúde, dentre outros. Vera Brito Nascimento concorda com Jackeline Sales e demonstra preocupação com o alcance do objetivo do TAC, caso sejam incluídas mais regiões na área de abrangência, questiona sobre, quem receberá os projetos coletivos. Nesse sentido, o procurador Igor Oliveira afirma que não está em pauta a discussão da ampliação da área que será beneficiária das ações relacionadas ao TAC, pois já há um consenso e, por parte do Ministério Público Federal, não há nenhuma expectativa quanto à revisão da área de abrangência do TAC; ao contrário, o esforço do MPF tem sido no sentido de não reabrir discussões que já foram encerradas, uma vez que, atualmente não seria possível rever o objeto do TAC sem rever o TAC como um todo, e o MPF não tem essa intenção. Marcelo Moreno retomando o item de pauta, relaciona a fala de Jackeline Sales, complementando que, é importante que os signatários tenham conhecimento desse movimento político que está sendo feito em Barcarena, alicerçado no TAC, pois, existem lideranças (que não fazem parte do CA) que estão utilizando o TAC como instrumento político, cadastrando pessoas em comunidades/associações, realizando cadastros cobrando valores, ou seja, pessoas que estão se dizendo responsáveis pelo TAC e prometendo aos comunitários que estes serão beneficiários dos projetos sociais dos recursos das multas, o que desvirtua o trabalho coletivo do CA. Marcelo Moreno reforça que são válidas apenas as discussões e deliberações que ocorrem no CA e no grupo de trabalho do plano de aplicação dos recursos das multas. De tal forma, tais cadastramentos indevidos de pessoas e outras informações que têm circulado em Barcarena sobre o TAC, têm chamado a atenção das lideranças e dos signatários do CA, e são classificados por Vera Brito Nascimento e Fabiano Azevedo de *fake news*. O Procurador Igor Oliveira explica que, o MPF tem uma preocupação em instruir e compartilhar informações oficiais com a sociedade civil, sobretudo instruir que o item do TAC, não está no momento de execução dos valores das multas, reforçando que o momento ainda é o de transferência dos recursos para o FAO

e de definição da metodologia a ser utilizada na execução dos valores, e, após esta etapa administrativa, é que haverá o diálogo sobre o edital para o recebimento de projetos. Com isso, o procurador afirma ter conhecimento de que há associações que estão cadastrando pessoas como sócias (cobrando taxas em dinheiro) com a promessa de que, uma vez cadastradas, elas terão acesso aos recursos depositados no âmbito do TAC. Alerta, ainda, que nenhuma dessas práticas está de fato relacionada ao TAC e que se trata de estelionato, pois não há definição de que os recursos serão distribuídos via associações, ou mesmo se elas participarão de alguma ação ou etapa da execução dos valores. Portanto, Igor Oliveira alerta que, pedidos, ações e/ou promessas que solicitem dados pessoais, cadastros em determinadas instituições, ou pagamento de determinada quantia para ter acesso aos valores relacionados a este item do TAC, tudo isso se trata de golpe. Amauri Figueiredo concorda com o procurador Igor Oliveira sobre as comunicações do MPF serem necessárias nesse momento em que estão se espalhando as *fake news*; ele reforça que lideranças como ele representa muitas de pessoas, mas apenas uma porcentagem muito pequena está a par do que vem acontecendo, uma vez que a grande maioria não entende a execução do TAC da Hydro. Amauri relata que, infelizmente, por desconhecimento, os cidadãos acabam caindo nos golpes citados, pois uma pessoa estimula a outra e acabam desembolsando quantias significativas com inscrições em supostas instituições que se dizem responsáveis pelos recursos do TAC. Igor Oliveira reforça que há interesses políticos, mas o TAC não deve ser contaminado por esse tipo de discussão. Uma vez transferidos os recursos do Fema, o MPF marcará as reuniões de alinhamento com o FAO e Funbio. O promotor Márcio Maués, então, explica que o MPPA realizou quatro audiências públicas nas localidades Arapari, Vila do Conde, Barcarena Sede e Vila dos Cabanos, e confirma que de fato, houve essa manifestação de pessoas pedindo a inclusão de suas comunidades na área de abrangência do TAC em quase todos os momentos; houve esses momentos de escuta às diversas comunidades de Barcarena e Abaetetuba, em que as comunidades narraram situações de vulnerabilidade e fragilidade social, e muitas dificuldades que estariam vivendo, por isso solicitaram a ajuda do MPPA nesse sentido. Com isso, o promotor Márcio Maués reforça que o MPPA sozinho não tem o poder de promover qualquer alteração em quaisquer cláusulas do TAC; a movimentação do MPPA, então, está sendo no sentido de colher todas essas manifestações de pedidos de inclusão na área de abrangência do TAC, e avaliar se poderá consultar os signatários se há algum interesse ou possibilidade de revisão da área, o que o promotor considera muito difícil de acontecer, pelo fato desta discussão já ter chegado a um consenso; porém, isso não impede o MPPA e seus representantes de adotarem outro tipo de providência a partir das situações relatadas por meio de outros tipos de recursos, que não afetem o andamento e nem prejudiquem o TAC. Elidiane Cardim reforça sua sugestão de abrir a área de abrangência do TAC para novas comunidades, pois são localidades vizinhas àquelas que já estão na área, e discorda das falas de Jackeline Sales e Vera Brito Nascimento, afirmando que não se pode desqualificar o pedido das comunidades que foi posto nas audiências públicas; pelo contrário, considera que as falas deveriam ser analisadas. Edane Acioli agradece aos convidados, encerrando o ponto de pauta, passando, na sequência para o próximo: **2.2) Atualização de Itens do TAC, Contratação das auditorias independentes, itens 2.1.1 BDEF (Estudos Ambientais) e 4.1 (auditoria da**

Segurança do Processo Produtivo, Tratamento de Efluentes e Gestão de Águas da Alunorte). O Procurador Igor Oliveira informa que as duas empresas que farão essas auditorias já foram contratadas: a **Walm Engenharia** é a responsável pelos estudos ambientais; e a **Tracbel Engenharia** é a responsável pela auditoria da segurança do processo produtivo. As empresas já apresentaram seus respectivos planos de trabalho, uma etapa que já é parte da auditoria. O Procurador explica que teve acesso a esses planos de trabalho, e que estão aprovados e as pesquisas irão iniciar. Informa que, as equipes responsáveis por esses estudos, devem fazer uma reunião com o CA, para que a sociedade civil tenha oportunidade de fazer seus questionamentos e entender como vai se desenvolver esses estudos, entender o escopo das pesquisas e tirar dúvidas. Igor Oliveira reforça que esse contato das empresas com a sociedade civil por meio do CA, também é importante para as próprias empresas, para que elas entendam, ouvindo as comunidades, quais são as questões que elas vão precisar enfrentar. Edane Acioli agradece a participação dos convidados, encerrando o ponto de pauta. Na sequência, passa-se para o último ponto. **3) Pauta da próxima reunião ordinária (30/07/2024).** A sugestão de pauta do Dr. Igor Oliveira para a próxima reunião é a apresentação dos planos de trabalho das duas empresas contratadas, Tracbel e Walm. Fabrício Drago sugere que na próxima reunião, o Funbio seja convidado a explicar como irá escutar as comunidades para configurar o edital de recebimento de projetos comunitários. Jackeline Sales propõe garantir a questão da transferência do recurso das multas para o Funbio e a questão da implementação da cláusula da água (2.1.4), porque são pautas que só necessitam de fechamento; portanto, a liderança argumenta que se a sociedade civil não tiver um retorno significativo de que deram tudo certo em tais tratativas, essas duas pautas continuam abertas. Fabiano Azevedo pergunta aos signatários o andamento da contratação da empresa para os estudos epidemiológicos e fica a sugestão para atualizar sobre esta cláusula. Vera Brito propõe uma ideia trazida por Mário Santos em outra reunião sobre rever a parte do regimento do CA, que diz que a sociedade civil deve estar ciente nas tratativas e ter mais acesso às comunicações antes de chegar à população; Vera também reforça a pauta do item da água (2.1.4) e do recurso do FEMA (6.3). Edane Acioli resume as sugestões, informando que há quatro sugestões de pauta, assim, relembra que há uma recomendação do CA de que sejam tratadas no máximo duas pautas nas reuniões, devido à complexidade e a extensão dos debates. Também lembra de outra recomendação do CA, que, a partir do momento que as empresas de auditoria e estudos sejam contratadas, que se apresentem ao CA, bem como apresentem seus planos de trabalho, então tem as duas contratadas que já devem começar os trabalhos e precisam minimamente se apresentar; além da apresentação, há uma atividade de campo que também é sugerida para acompanhamento da sociedade civil. Edane Acioli, então, sugere que a secretaria executiva acompanhe as atualizações junto à Semas sobre a presença do Funbio e as atualizações com relação ao item da água, deixando em aberto os quatro temas de pauta (Item 2.1.4; Item 6.3, com a presença do Funbio; e a apresentação das empresas Walm e Tracbel, itens 2.1.1 BDEF e 4.1, pois são importantes e estratégicos, e no decorrer do mês de junho, a secretaria executiva irá atualizar o CA para a decisão da pauta da próxima reunião. Caso, as duas primeiras pautas se mantenham com atualizações a serem trazidas para o CA, não sendo possível a apresentação das empresas Tracbel e Walm, Edane Acioli

sugere uma atividade de acompanhamento de alguma atividade das empresas, em Barcarena de maneira presencial, como já ocorreu em outras oportunidades. Sendo, então, escolhidos dois temas dentre os quatro sugeridos, ficando os temas, na sequência de prioridade. Os participantes se manifestam de acordo com a sugestão da secretaria executiva e concordam com os temas como pauta da 37ª reunião do CA, dessa forma, a pauta da próxima reunião do CA será: **2) Atualização de Itens do TAC, 2.1)** Atualização sobre o item 6.3 do TAC, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no FEMA em processo de transferência para o FAO; e **2.2) Atualização do Item 2.1.4 do TAC** (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável). A próxima reunião fica agendada para o dia 30 de julho de 2024, às 14h30. Após as manifestações dos presentes, a reunião foi encerrada, às 16h45. O IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.